



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Ordinária (06/09/2023) – 1ª Sessão da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2023 – Presidente: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário: ENI EDES MARCELO LOPES - Ao(s) seis dia (s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:20 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 6 – HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - JOÃO PAULO DOS SANTOS, 8 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 9 - WILIAN DE FARIA;** Constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **HEBERT MAIA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Ordinária - realizada em 02 de agosto de 2023 – Posto em votação a ata foi aprovada na forma regimental; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) NADA CONSTA; III – Apresentação de proposições: a) Pedido de providencia nº98 e 114/2023 autoria do Vereador Sargento João Paulo; b) Pedido de Providencia nº110 autoria do Vereador Claudiney; c) Pedido de Providencia nº111 autoria do Vereador Ronivaldo; d) Pedido de Providencia nº 112 e 113/2023 autoria dos Vereadores William, Aécio e Claudiney; e) Pedido de Providencia nº 115/2023 autoria do Vereador Hébert Maia; f) Projeto de Lei 17/2023 autoria do Executivo dispendo sobre abertura de crédito especial; g) Projeto de Lei 18/2023 autoria do Executivo dispendo sobre revogação de doação de imóvel; h) Projeto de Lei 19/2023 autoria do Executivo dispendo sobre repassar aos enfermeiros e técnicos em enfermagem incentivo financeiro adicional;** Em seguida o senhor Presidente solicitou que o assessor jurídico da Câmara fizesse uma breve explanação sobre o assunto que está trazendo dúvidas que é sobre a praça de pedágio localizado na BR 116 no Município de Santa Bárbara do Leste. O Doutor José Antônio informou ser uma matéria de caráter exclusivo da União não cabendo ao Município qualquer direito de ação enquanto o Congresso Nacional não aprovar uma Lei Federal que se aplique em todos os Municípios isentando a população. Informou também que a Câmara não tem personalidade Jurídica para ajuizar qualquer ação contra a concessionária em relação a cobrança de tarifas, já o Município de Santa Bárbara do Leste não teria o direito subjetivo de agir. O Senhor Presidente abriu um espaço para alguns questionamentos por parte dos Vereadores, o Sargento João Paulo questionou a possibilidade de ingressar com uma ação de iniciativa popular em caráter de urgência, o Dr. José Antônio informou que enquanto cidadão poderá ingressar com essa ação, sendo apreciado posteriormente pela justiça através de uma liminar. Acrescentou que os Vereadores individualmente ou em conjunto pode dar iniciativa a essa ação. Finalizando o Vereador Sargento João Paulo disse que os moradores estão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

contando com o apoio e a iniciativa de todos os Vereadores. Os Vereadores disseram estar à disposição para assumir esse compromisso com atenção que merece. Na oportunidade o Vereador Hébert disse ter estudado sobre o assunto e o maior problema está sendo em relação a competência e as decisões que foram concedidas em liminar estão embasadas na violação do direito de ir e vir, bem como o ingresso no atendimento à saúde, e no comércio em geral. Buscando junto com a população em especial aos moradores do Córrego Pião de Baixo e Pião de Cima sendo os mais interessados uma alternativa para solucionar esse problema. Todos os demais vereadores deixaram seus nomes a disposição. O Presidente se manifestou no sentido de que os vereadores juntamente com a população irão buscar soluções o mais breve possível; V – Oradores inscritos: O Vereador Wiliam Faria falou em relação a uma ação do seu mandato juntamente com o Vereador Claudiney e Aélcio no qual se empenhou para trazer a estrutura móvel da Fundação Cristiano Varella, relatou que a noventa dias a direção da Fundação enviou por e-mail a Secretaria de Saúde do Município o contrato possibilitando a vinda dessa estrutura para fazer a prevenção contra doenças cancerígenas. Mencionou um pedido de providências que está em tramitação na pauta da presente reunião solicitando a assinatura desse contrato o quanto antes. O Presidente se comprometeu em dar uma atenção a esse assunto junto a Prefeita Municipal e ao Secretário de Saúde. Em seguida falou a respeito do pedido de providências que foi aprovado por todos os vereadores na sessão do dia doze de abril, solicitando que o executivo fizesse um acordo com a concessionária Eco Rio Minas com intuito de isentar da tarifa os moradores que usarão o trecho do pedágio com frequência. Segundo informações até os meses de julho e agosto essa proposta ainda não tinha chegado ao conhecimento da Prefeita. O Presidente a título de esclarecimentos informou que segundo o Regimento Interno todas as matérias aprovadas em plenário têm um prazo de até 10 dias na Secretaria da Prefeitura Municipal. O Vereador Wiliam Faria solicitou que em sinal de repudio sua fala em relação a esse assunto fosse colocada na ata da presente reunião. Na sequência falou a respeito de uma reunião no gabinete da Prefeita com representantes dos Córregos Pião de Cima e Pião de Baixo tendo também a presença de vereadores, e que no seu entendimento sua ação na Câmara quando interferência do Poder Executivo a isenção do pedágio foi ignorada sem nenhuma resposta até o presente momento. Fez menção a um vídeo publicado nas redes em que o executivo teria pago um valor considerável mostrando que não há nenhum tipo de solução para esse impasse da tarifa de isenção do pedágio. Solicitou que a Mesa Diretora convoque a Prefeita Municipal e que faça uma audiência pública juntamente com a comunidade e representantes do Procon. Na oportunidade solicitou que fosse feito pedido em nome de todos os Vereadores para a implantação do Procon no Município que acredita ser de grande importância. Finalizou dizendo que dentro do seu mandato tem procurado trabalhar de forma positiva a favor da sociedade e em momento algum tem a intenção de semear notícias falsas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

para denegrir a imagem da administração. **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) **NADA CONSTA**; II – Discussão e votação das demais proposições: a) Votação de Pedido de Providencia nº98/2023 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; b) Votação de Pedido de Providencia nº110/2023 de autoria do Vereador Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; c) Votação de Pedido de Providencia nº111/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; d) Votação de Pedido de Providencia nº112/2023 de autoria dos Vereadores Wiliam, Aécio e Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; e) Votação de Pedido de Providencia nº113/2023 de autoria dos Vereadores Wiliam, Aécio e Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; f) Votação de Pedido de Providencia nº114/2023 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; g) Votação de Pedido de Providencia nº115/2023 de autoria do Vereador Hébert Maia; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Convocando os senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 20 de setembro no horário regimental. Agradecendo a presença dos senhores e senhoras. Santa Bárbara do Leste - MG, 06 de setembro de 2023.**

Ronivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara

Êni Edes Marcelo Lopes
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS